



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 097-2017

AO PROJETO DE LEI Nº 072-2017

Autoria do Projeto: Vereador Reinaldo Moraes dos Santos

Estabelece a obrigatoriedade de as sessões públicas referentes aos processos licitatórios realizados no município serem filmadas, gravadas e transmitidas em tempo real via internet.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º É obrigatória a filmagem, gravação e transmissão em tempo real à internet, de todas as sessões públicas referentes aos processos licitatórios realizados no município pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

§ 1º A transmissão em tempo real de que trata este artigo será disponibilizada junto ao site oficial do poder ou órgão público responsável pela licitação.

§ 2º Excluem-se do disposto nesta lei os processos licitatórios realizados por meio de pregões eletrônicos na internet.

Art. 2º - Independente da modalidade do processo licitatório, a filmagem, gravação e transmissão das sessões públicas abrangerá todas as etapas do certame.

Art. 3º - O arquivo digital contendo a gravação do áudio e vídeo da sessão será disponibilizado de forma permanente em até dois dias após a data de sua realização, por intermédio do site oficial do órgão ou poder que a realizou.

Art. 4º - As disposições desta Lei não excluem a obrigatoriedade de disponibilização de dados e documentos relativos aos processos licitatórios junto ao Portal da Transparência.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de dezembro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANUATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
4ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 097/17 - PL 072/17 - 1

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br